

**OBJETO:** Projeto de Lei de Iniciativa do Chefe do Poder Executivo n.º 89/2021

### RELATÓRIO

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00

Consta, em anexo, a devida justificativa.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

### PARECER

No que se refere à iniciativa, o projeto em análise se reveste de validade constitucional.


Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendarem o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto .

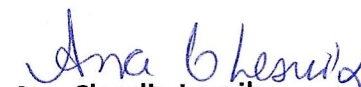
Pelo exposto, a presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei de Iniciativa do Executivo n.º 089/2021 na Ordem do Dia, apresentada para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 06 de dezembro de 2021



**Filipe Guimarães,**  
Presidente.

  
**Ivo Sidinei Lacerda,**  
Secretário.

  
**Ana Claudia Lesnik,**  
Membro.